

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****EDITAL Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2016
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no Campus do Pici em Fortaleza, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2016, de 09 às 12h e de 14 às 17h, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior no Setor de Estudo e Vaga a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM RUSSAS

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1 Química Geral	20h	01

2. A inscrição far-se-á no Laboratório CENDE (Centro de Ensaios Não-Destrutivos), Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, Campus do Pici em Fortaleza. Endereço: Campus do Pici, s/n, Bloco 730, 1º andar, Fortaleza/CE - CEP: 60.440-554. Telefone: (85) 3366.9255.

3. A seleção de que trata o presente Edital visa à contratação de professor substituto para lecionar disciplinas no Setor de Estudo indicado, ministradas por esta Instituição, no município de Russas.

4. Titulação exigida: título de Doutor
Taxa de Inscrição: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais).
Remuneração: R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

5. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

7. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta nos dias 03, 04, 05, 11 e 12 de fevereiro de 2015, automaticamente, exigindo-se título de Mestre, e, a persistir a situação, ou seja, ausência de candidato com título de Mestre, reaberta nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de fevereiro de 2016, automaticamente, exigindo-se diploma de graduação.

8. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta uma única vez, automaticamente, por 05 (cinco) dias úteis, com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Diretor do Campus da UFC em Russas, da seguinte forma:

Seleção com exigência de título de Doutor, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Mestre.

Seleção com exigência de título de Mestre, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Graduação.

9. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 7 e 8, observadas as seguintes alterações:

9.1. Titulação exigida: título de Mestre
Taxa de Inscrição: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais).
Remuneração: R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

9.2. Titulação exigida: diploma de Graduação
Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Remuneração: R\$ 2.018,77 (dois mil, dezotois reais e setenta e sete centavos).

CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Em Exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001-31, situada à Av. da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta cidade de Fortaleza-CE, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração, Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à pessoa física Sr. MARKOS AURELIO PEREIRA NOCRATO, CPF 245.893.303-34, que em lugar incerto e não sabido, em razão de frustração da Notificação Via Postal, fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO a comparecer na Pró-Reitoria de Administração da UFC para regularização de débito relativo ao uso do imóvel desta Universidade sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União, bem como aplicação de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira, letra "C", do contrato, bem como autorizado pelo artigo 87, III, da Lei 8.666/93. Diante disso, o Notificado deve liquidar a dívida no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta, caso não haja o pagamento, o mesmo poderá oferecer defesa, podendo ter vista do processo físico nº 23067-9904/13-74, na Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Ceará, no endereço supracitado. Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001-31, situada à Av. da Universidade, 2853, Bairro Benfica, nesta cidade de Fortaleza-CE, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração, Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à empresa CÍCERA ELIS COSTA - ME, CNPJ 08.275.338/0001-68, que em lugar incerto e não sabido, em razão de

frustração da Notificação Via Postal, fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO a comparecer na Pró-Reitoria de Administração da UFC para regularização de débito relativo ao uso do imóvel desta Universidade sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União, bem como aplicação de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira, letra "C", do contrato, bem como autorizado pelo artigo 87, III, da Lei 8.666/93. Diante disso, o Notificado deve liquidar a dívida no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta, caso não haja o pagamento, a mesma poderá oferecer defesa, podendo ter vista do processo físico nº 23067-9904/13-74, na Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Ceará, no endereço supracitado. Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2016.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 124/2014**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 010112/2014-11. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e utensílios, visando suprir as necessidades de atendimento da Universidade Federal do Ceará em todos os seus campi e demais unidades acadêmico-administrativas, tanto nesta capital como no interior do estado do Ceará, bem como naqueles outros que porventura vierem a ser criados em outras regiões deste Estado, conforme termo de referência e demais anexos do edital.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora

(SIDE - 20/01/2016) 153045-15224-2015NE800020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153046**

Número do Contrato: 11/2014.

Nº Processo: 23068024549201333.
DISPENSA Nº 720/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 03323503000196. Contratado: FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL -UNIVERSITARIO CASSIANO AN. Objeto: Prorrogar a vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 31/07/2015 a 31/01/2017. Data de Assinatura: 25/06/2015.

(SICON - 20/01/2016) 153046-15225-2016NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 65/2015-CL/DA/UFES. Objeto: eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA, com garantia mínima de 12 meses, atendendo à demanda de diversos setores da UFES, durante um período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 65/2015-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 21/10/2015. Vigência: 21/10/2015 a 20/10/2016. Processo Administrativo No - 23068.012050/2015-45; Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 10.572.064/0001-10 - V & M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - Item 1 - R\$ 1,64; Item 5 - R\$ 1,55; Item 6 - R\$ 1,20; Item 12 - R\$ 2,35 - 15.253.747/0001-29 - J FERREIRA MULTI COMERCIO EIRELI EPP - Item 2 - R\$ 3,24, Item 4 - R\$ 3,09 - 32.450.694/0001-55 - MARTINS E BOURGNON LTDA ME - Item 9 - R\$ 4,55, Item 16 - R\$ 1,79 e Item 17 - R\$ 5,84.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO
SELETIVO DE GRADUAÇÃO****EDITAL Nº 1/2016-CCV
ABERTURA DAS SOLICITAÇÕES DE REMANEJAMENTO
PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO
PS/UFES 2016**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), torna pública a abertura do período de solicitações de remanejamento para a ocupação de vagas remanescentes do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2016, a ser realizado sob as normas gerais expressas na Resolução nº 33/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e no presente edital.

DA SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO

Somente poderá solicitar remanejamento para ocupação das vagas remanescentes do PS/UFES 2016, candidato classificado na 2ª Etapa do PS/UFES 2016 que não tenha sido eliminado e que não foi classificado dentro do limite de vagas estabelecido ao curso para o qual se inscreveu.

A solicitação deverá ser efetuada, exclusivamente pela Internet, no período de 22 a 31 de janeiro de 2016. O candidato deverá acessar a página www.ccv.ufes.br e preencher o formulário de solicitação até 23h59min do dia 31 de janeiro de 2016.

O candidato deverá optar, no formulário de solicitação, por um curso que tenha as mesmas provas discursivas que ele realizou na segunda etapa do PS/UFES 2016.

CURSOS E VAGAS

Os cursos com vagas remanescentes e os quantitativos de vagas estão relacionados nas tabelas I, II e III deste Edital.

A integra deste Edital e a Resolução nº 33/2009-CEPE do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE estão disponíveis no endereço eletrônico www.ccv.ufes.br.

ANA CLAUDIA LOCATELI

Coordenadora da Comissão Coordenadora do Vestibular

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 227/2014**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Homologação nº227/2014, D.O.U. nº 249 de 24 de dezembro de 2014 - seção 3 - página 102. Onde se lê:

33-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DE VOLTA REDONDA
Edital: 179/2014
Área de Conhecimento: QUÍMICA
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Candidato habilitado: Ednilson Orestes (1º lugar), Antônio Marques da Silva Júnior (2º lugar)

33-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DE VOLTA REDONDA
Edital: 179/2014
Área de Conhecimento: QUÍMICA
Classe A: Adjunto A - 40h DE
Candidato habilitado: Ednilson Orestes (1º lugar), Antônio Marques da Silva Júnior (2º lugar), Janaina Soares Santos (3º lugar)

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 12/2015**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá os seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Currículo Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteados na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;